autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 23/04/2025 14:48:09.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE ABRIL DE 2025
(PROJETO DE LEI Nº 382/23)
(VEREADOR MARCELO MESSIAS – MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Bairro Vila Rubi, a ser comemorado anualmente no dia 17 de setembro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de abril de 2025, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CXCV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

.....

CXCV - 17 de setembro:

.....

- Dia do Bairro Vila Rubi;" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de abril de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

RAT/rnb

Matéria OF-SGP23 751/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 23/04/2025 e juntado ao PL 382/2023 por Arthur Rodrigues Batista Novais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=625057.